



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 06.05.2016.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

BONFÁ SAÚDE ANIMAL LABORATÓRIO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: SAÚDE ANIMAL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL S/S LTDA

CNPJ: 12.665.819/0001-57

Endereço: Av. Mariângela Pucci Ananias, nº 206

Bairro: Vila José Bonifácio

CEP: 14.802-050

Cidade: Araraquara-SP

Fone: (16) 3336 1293

Responsável pela Direção do Laboratório: Alexandre Edgar de Rizzo

E-mail: saudeanimal.vet@hotmail.com

Portaria: 182, de 24/07/2014

D.O.U: 143, de 29/07/2014, Seção 1, pág.: 3.

PORTARIA SDA Nº 182, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004536/2014-88, resolve:

Art. 1º Credenciar o Saúde Animal – Centro de Diagnóstico Laboratorial S/S LTDA, CNPJ nº 12.665.819/0001-57, localizado na Av. Mariângela Pucci Ananias, nº 206, Bairro Vila José Bonifácio, CEP: 14.802-050, Araraquara/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 3.2/02	Soro Sanguíneo/ Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Alexandre Edgar de Rizzo Responsável Técnico Substituto: Igor do Nascimento Martinez	Ativo em 29.07.2014.